

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1145/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, e considerando o disposto na Lei nº. 9.331 de 31 de março de 2010, alterada pela Lei nº 9.687 de 28 de dezembro de 2011, e considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 248857/2015 resolve: Conceder Progressão Vertical para o Nível "05" ao servidor AÉCIO BENEDITO ORMOND - matrícula nº 39324 - Cargo de Analista Fiscal Metrológico - lotado no Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT, com efeito financeiro a partir de 26/05/2014.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 25 de maio de 2015.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d9cf227e

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)